

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2009-CNJ/9912243793-ECT, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Processo Administrativo nº 336.860)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com sede na SCEN, trecho 2, lote 4, via L4, 1º andar, Asa Norte, Brasília - DF, CNPJ Nº 34.028.316/0007-07, neste ato representada por seu Diretor Regional, **Antônio Tomás**, RG Nº 305.068 SSP/DF e CPF/MF nº 113.785.651-34, e por sua Gerente de Vendas, **Vera Márcia Gomes Bittencourt**, RG Nº 205.339-5 SSP/DF e CPF/MF nº 625.628.510-72, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 26/2009, **rescindir** o Contrato nº 26/2009-CNJ/9912243793-ECT, a contar da assinatura do presente Termo.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 1 de dezembro de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


Antônio Tomás
Diretor Regional


Vera Márcia Gomes Bittencourt
Gerente de Vendas

Vera Márcia Gomes Bittencourt
Gerente de Vendas - Diretoria Brasileira
Matrícula R-124.00

